



PREFEITURA DE UIRAMUTÃ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 003 DO 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

**DECRETA O HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, da Lei Orgânica Municipal, pelo presente,

CONSIDERANDO a conveniência de padronização do horário de expediente e de atendimento ao público, e, por fim;

DECRETA:

Art. 1º O horário de expediente das repartições públicas do município, passará a funcionar a partir do dia 06 de fevereiro do ano em curso, obedecendo ao expediente de **08h00 às 12h00** e das **14h00 às 17h00** até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se o Decreto Municipal nº 005/2019 de 21 de novembro de 2018.

Cumpra-se, e publique.

Uiramutã-RR, 05 de fevereiro de 2020.

Manuel da Silva Araújo
Prefeito

MANUEL DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL
EM 06/02/20

Mileide Carneiro de Lima
Chefe de Gabinete